



**PORTARIA N.º 247/2023.**

*“Nomeia comissão de avaliação e monitoramento do Programa Previne Brasil, e dá outras providências”.*

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** Ofício nº 60/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 03 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o compromisso de assegurar que Programa Previne Brasil seja executando da melhor forma possível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, conforme segue:

- I – Aldori Bittencourt;
- II – Ameliane Cilirio Barthiman da Silva;
- III – Andriele da Silva Lovison;
- IV – Elisa Benites;
- V – Lidia Sobrinho Fernandes;
- VII – Luceni Francisca Soares;
- VIII – Priscila Rocha Ribeiro;
- IX – Solange Pereira da Silva Ferreira;
- X – Vanessa Gonçalves Ayala.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****MUNICÍPIO DE PARANHOS****PORTARIA Nº 247/2023**

"Nomeia comissão de avaliação e monitoramento do Programa Previne Brasil, e dá outras providências".

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** Ofício nº 60/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 03 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o compromisso de assegurar que Programa Previne Brasil seja executando da melhor forma possível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, conforme segue:

I – Aldori Bittencourt;

II – Ameliane Cilirio Barthiman da Silva;

III – Andriele da Silva Lovison;

IV – Elisa Benites;

V – Lidia Sobrinho Fernandes;

VII – Luceni Francisca Soares;

VIII – Priscila Rocha Ribeiro;

IX – Solange Pereira da Silva Ferreira;

X – Vanessa Gonçalves Ayala.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

**Recursos Humanos****PORTARIA nº 246/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **10/11/2023 a 07/05/2024**, a servidora **VANESSA GONÇALVES AYALA**, matrícula 31489939, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 20 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO